



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		159/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			
14.07.03			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22/07/99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

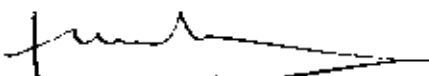
Designar servidor para a função que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Designar **FERNANDO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO** para a função de Vice-Diretor de Gestão do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, compreendendo as áreas: financeira, comercial e de infra-estrutura, objetivando a estruturação destas áreas, acumulando com esta a direção da Diretoria de Administração - DIRAD

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da sua divulgação, período este necessário a elaboração do Regimento Interno do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos..


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.07.03